



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

Processo Nº 43 / 91

PORTARIA Nº 10/91

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições legais,

R E S O L V E:

Aprovar a presente escala de férias aos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para o exercício de 1992, a qual será alterada de acordo com a conveniência do serviço.

N O M E S	D A T A	C I E N T E
01. Inês dos Santos	<u>06/07/92</u> a <u>04/08/92</u>	<u>[Signature]</u>
02. Joadi Medeiros de Almeida	___/___/___ a ___/___/___	_____
03. Mauricéa M. de M. Almeida	<u>05/03/92</u> a <u>04/04/92</u>	<u>[Signature]</u>

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN., em 30 de Dezembro de 1991.

[Signature]
JOSE LEONIDAS DE AZEVEDO

PRESIDENTE